



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL N° 77

Cancela dotações orçamentárias e abre um Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - São canceladas as seguintes dotações - Orçamentárias da Lei de Orçamento vigente:
a) Código 8.04.2-b) Administração Superior-Departamento de Expediente e Pessoal-Material Permanente-Aquisição de máquinas de escrever R\$ 15.000,00;
b) Código 8.07.2-a) Serviços Técnicos e Especializados- Departamento da Fazenda-Material Permanente-Aquisição de Móveis e utensílios..... R\$ 5.000,00;
c) Código 8.07.3-Serviços Técnicos e Especializados-Procuradoria Jurídica-Material de Consumo-Aquisição de material de Expediente..... R\$ 2.000,00;
d) Código 8.11.4-Exação e Fiscalização Financeira -Serviços de Arrecadação-Departamento da Fazenda-Despesas Diversas-Comissões sobre as remessas a serem feitas pelos Governos da União e do Estado, oriundas das quotas previstas no Art. 15 §§ 2 e 4º e Art.20, da Constituição Federal..... R\$ 3.000,00.
Total das dotações canceladas..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - É aberto o crédito especial de vinte e cinco mil cruzeiros (R\$ 25.000,00) para atender ao pagamento da fatura devida a firma MOSMANN & CIA LTDA., de igual quantia, e referente ao fornecimento de materiais de construção e obras realizadas na propriedade do cidadão Roberto Siebel, que foi atingida pela retificação e canalização do Arroio Luiz Rau, a Vila Centenario, nesta cidade, conforme processo de desapropriação em andamento na Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Servirá de recurso o resultante do cancelamento de que trata o artigo primeiro (1º) desta Lei, no valor de vinte e cinco mil cruzeiros (R\$ 25.000,00).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954).

PLÍNIO ARLINDO DE MOURA
PREFEITO.

Registre-se e Publique-se
SÉRGIO BORGATTO - Secretário.